



PORTARIA Nº 4227, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - IPRESBS.**

O PREFEITO DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS:

I – Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul: Clifford Jelinsky;

II - Representantes dos Servidores Ativos Municipais eleitos:

- a) Marco Rodrigo Redlich – Titular;
- b) Gerson Pacheco – Titular;
- c) Marcelo Laynes Milla – 1º suplente;
- d) Margareth Bayerl Keiser – 2º suplente;
- e) Stefani Zulmira Hinke – 3º suplente;
- f) Acácio Anderson Drosczaka – 4º suplente;
- g) Simone Schroeder – 5º suplente;

III - Representantes dos Servidores Ativos Municipais indicados pelo Poder Executivo:

- a) Ivan Carlos Klein – Titular;
- b) Fabio Milbratz – Suplente;
- c) Keli Cristina Eichendorf Morante – Titular;
- d) Tatiane Schroeder Alves – Suplente;

IV - Representantes dos Servidores Inativos Municipais eleitos:

- a) Mônica Ines Rank Lemke – Titular;
- b) Angeline Friedrich Novaski – 1º suplente;
- c) Orlanda Muller dos Santos – 2º suplente;



d) Eugênia Maria Rodrigues Del Olmo – 3º suplente;

V - Representantes dos Servidores Inativos Municipais indicados pelo Poder Executivo:

a) Angeline Friedrich Novaski – Titular;

b) Jucelia Drechsler Zotz – Suplente;

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS:

I - Representantes dos Servidores Ativos Municipais eleitos:

a) Maria Lourdes Sperka – Titular;

b) Teodomiro Krzesinski– 1º suplente;

c) José Cristiano Correa – 2º suplente;

d) Everson Arndt – 3º suplente;

II - Representantes dos Servidores Ativos Municipais indicados pelo Poder Executivo:

a) Alice Drosczaka – Titular;

b) Sergio Ricardo Pereira – Suplente;

III - Representantes dos Servidores Inativos Municipais eleitos:

a) Marcos Gertler – Titular;

IV - Representantes dos Servidores Inativos Municipais indicados pelo Poder Executivo:

a) Inês Marilda Rossetto Wagner – Titular;

b) Sandra Maria Sadowski Andrzejewski – Suplente;

V - Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul e Região:

a) Ivana Aparecida Pereira – Titular;

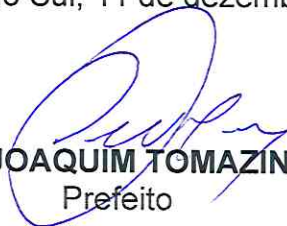
b) Roseli Rosenscheck Schlogl – Suplente;

Art. 3º O mandato dos Conselheiros, nomeados pela presente portaria, é de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.



São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ TELES
Chefe de Gabinete


MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

PUBLICADO NO DOM Nº 5016
PÁGINA 1461-1462 DE 12/12/25
ASSINATURA: 